



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 02/2020.

SÚMULA: “DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DELIMITAÇÃO, DIVISÃO E DESMEMBRAMENTO ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, EM COMUM COM OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de esforços da Administração Pública no sentido de regularizar loteamentos de propriedade do Município;

Considerando a necessidade de promover ações voltadas à melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nestes loteamentos,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de interesse social para fins de delimitação, divisão e desmembramento a área de terras abaixo discriminada de propriedade do Município de Santana do Itararé/PR, registrado sob a matrícula nº 1.842, em comum, junto à Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Parágrafo único: Trata-se de imóvel com área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos) situado no perímetro urbano do Município de Santana do Itararé, conforme Lei Complementar nº 034/2012, que dispõe sobre o perímetro urbano do Município, parte integrante do Plano Diretor Municipal, com a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.370.853,57m e E 639.416,18m; Faixa de Domínio; deste, segue confrontando com PR - 151, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°55'18" e 3,17 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.370.850,40m e E 639.416,30m; 175°34'30" e 6,01 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.370.844,41m e E 639.416,76m; 176°08'03" e 6,42 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.370.838,00m e E 639.417,20m; 175°13'44" e 6,53 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.370.831,49m e E 639.417,74m; 175°22'03" e 6,51 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.370.825,00m e E 639.418,26m; 175°05'54" e 149,03 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.370.676,52m e E 639.431,00m; Cerca; deste, segue confrontando com PAULO ALVES DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°29'06" e 167,58 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.370.712,75m e E 639.267,38m; Linhas secas; deste, segue confrontando com APARICIO MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°16'12" e 165,09 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.370.875,19m e E 639.296,81m; Cerca; deste, segue confrontando com MITRA DIOCESANA DE JACARÉZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°16'07" e 121,32 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - São partes integrantes do presente Decreto o Mapa e Memorial Descritivo da área.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 20 de janeiro de 2020.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Propriedade: PARTE DA CHACARA BOM JESUS.

Local: SANTANA DO ITARARÉ. Comarca: WENCESLAU BRAZ UF: PR.

Perímetro: 631,659 m Área: 24.200,00 m²..

DESCRIÇÃO

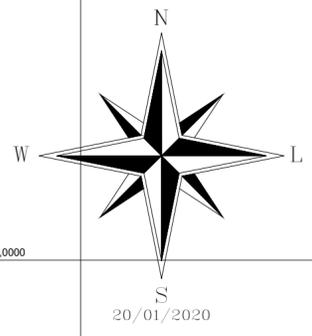
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.370.853,57m** e **E 639.416,18m**; Faixa de Domínio; deste, segue confrontando com PR - 151, com os seguintes azimutes e distâncias: **177°55'18"** e **3,17 m** até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.370.850,40m** e **E 639.416,30m**; **175°34'30"** e **6,01 m** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.370.844,41m** e **E 639.416,76m**; **176°08'03"** e **6,42 m** até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.370.838,00m** e **E 639.417,20m**; **175°13'44"** e **6,53 m** até o vértice **05**, de coordenadas **N 7.370.831,49m** e **E 639.417,74m**; **175°22'03"** e **6,51 m** até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.370.825,00m** e **E 639.418,26m**; **175°05'54"** e **149,03 m** até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.370.676,52m** e **E 639.431,00m**; Cerca; deste, segue confrontando com PAULO ALVES DE FREITAS, com os seguintes azimutes e distâncias: **282°29'06"** e **167,58 m** até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.370.712,75m** e **E 639.267,38m**; Linhas secas; deste, segue confrontando com APARICIO MAIA, com os seguintes azimutes e distâncias: **10°16'12"** e **165,09 m** até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.370.875,19m** e **E 639.296,81m**; Cerca; deste, segue confrontando com MITRA DIOCESANA DE JACARÉZINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: **100°16'07"** e **121,32 m** até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

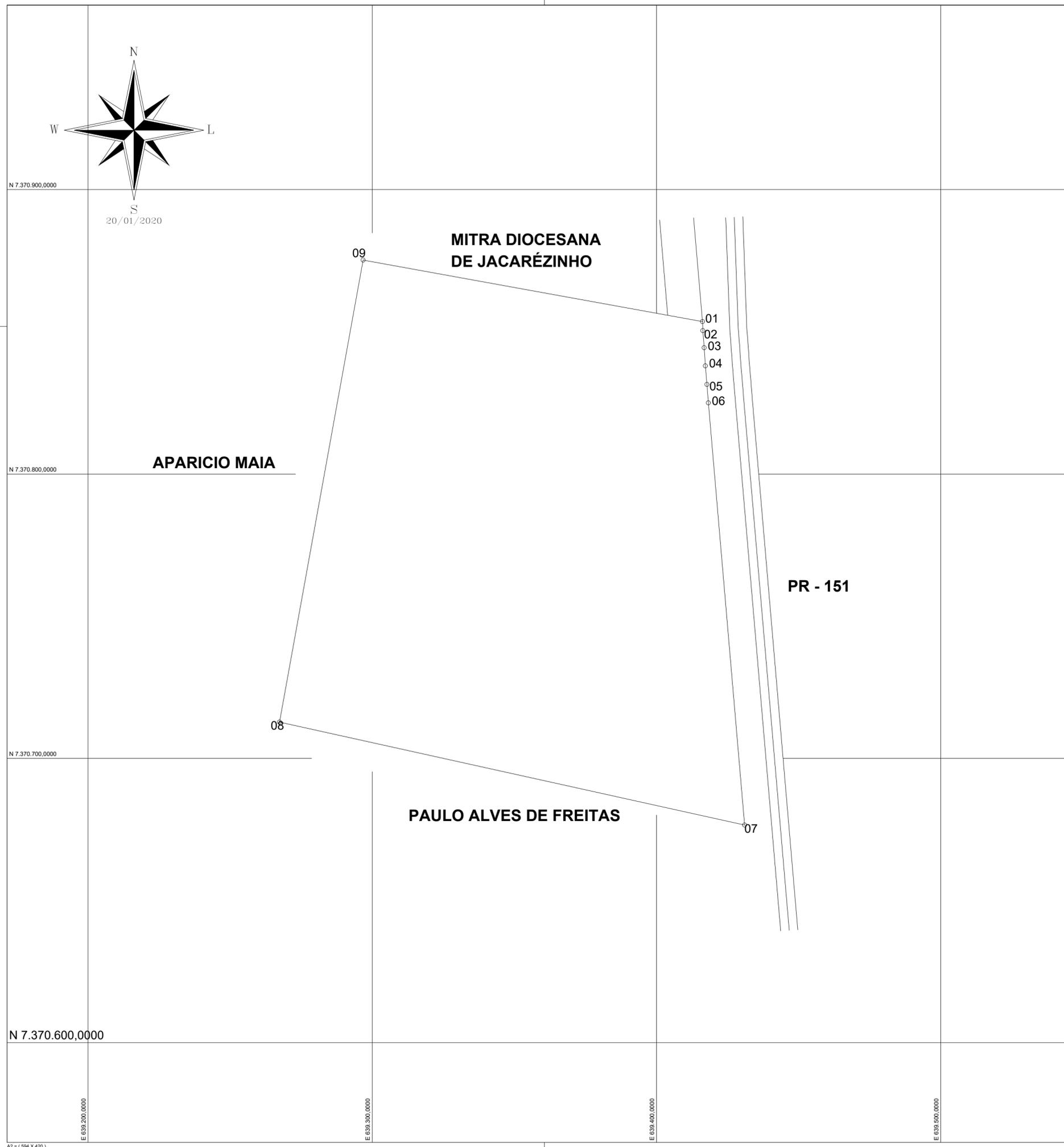
Santana do Itararé/PR, 20 de Janeiro de 2020.

HERCILIO JOSÉ JUNIOR.
CREA 20.443-D/PR.



Convenções topográficas - NBR 13133

| | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|----------------|--------------------------|------------------------|----------------------------|
| Construção Alvenaria | RN Topográfico | Telefone / Contato | Midante / Registro | Talude | Mato / Cultura | Alinhamento indefinido | Estrada de ferro |
| Construção de madeira | Verticais Geodésicos | Ponto cotado | Popo de visita | Área | Curvas de nível | Estrada pavimentada | Cerca de arame |
| Laje ou cobertura | RN Oficial | Ponto de sondagem | Popo de visita | Ponte | Rio / Ribeirão / Córrego | Caminho | Cerca de madeira ou tapume |
| Passo / Roca | Estação de Levantamento | Passo / Luminária | Boca-de-rio / Boca-de-lado | Muro | Ataque com vegetação | Guia | Cerca viva |
| Torre de alta-tensão | Verticais Topográficos | Placas de sinalização | Escada | Muro de arrimo | Lagoa / Represa | Eixo | Cerca mista |
| Árvore isolada | Ponto de divisã não materializado | Caixa de inspeção | Valeta | Ataque | Canaleta | Guia rebaxada | Alambrado ou gradil |



Título: **Levantamento Planialtimétrico Cadastral** Folha: **01**

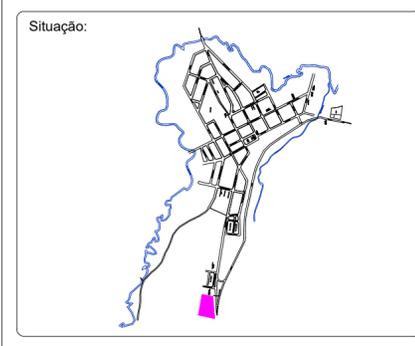
Objetivo: **Estudos e projetos para loteamento.**

Localidade: **Bairro Tijuco Preto - Santana do Itararé - PR.**

Proprietários: **Município de Santana do Itararé.**

Imóvel: **Área Destacada 02 da Chacara Bom Jesus.** Matrícula: **1842.**

Escala: **1 / 1000** Data: **20/01/2020.** Estado: **PR.**



Proprietários:

Município de Santana do Itararé.

Resp. Técnico:

HERCILIO JOSÉ JUNIOR
CREA 20.443-D/PR

Quadro de Áreas:

| | |
|-------------------|----------------------|
| ÁREA TOTAL | 24.200,00 m². |
| PERÍMETRO | 631,659 m. |

Aprovações:

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos TopoCAD V.5.3 - Número de Série: 21076. Licenciado a: HERCILIO JOSÉ JUNIOR.